

# O COMMERCIO DO MINHO

FOLHA RELIGIOSA, POLITICA E NOTICIOSA.

PREÇO DA ASSIGNATURA

12 mezes, com estampilha 2\$400—12 mezes, sem estampilha 1\$800—Brazil, 12 mezes, moeda forte 4\$200—Avulso 20 rs.

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS

PUBLICAÇÕES

Correspondencias partic. cada linha 60—Anuncios cada linha 40—Repetição 20 rs.—Assignantes, 20 p. c. d'abatimento.

BRAGA—28 DE JANEIRO

## Mais um convento profanado

Correm as brisas de feição á profanação das casas da oração!

A que tempo chegamos!

Parece que a Providencia dorme!

Que enorme castigo está pungindo o coração dos fieis d'este paiz!

As casas d'onde a oração subia pura, como espiraes d'incenso, ao throno do Excelso vão-se dia a dia convertendo em quartéis de soldados!

Aquellas paredes, que tantas vezes foram osculadas pelos eccos sublimes da palavra de Deus; aquellas cellas, que tantos extasis presenciam; aquelles tectos que tantas flores de virtude abrigaram, receberão agora os embates rudes e nojentos das vozes flamejantes da blasphemia, das obscenidades, da crapula!

Ha dias violou-se um asylo da virtude perfumosa em Aveiro: os portões que escondiam a violeta da humildade, as rosas da castidade, e os lyrios da obediencia, cahiram espavoridos ao tropel da cavallaria; em vez das vozes commovedoras, melodiosas, extasiadas do órgão, do côro, da oração, ouvem-se alli os relinchos dos cavallos, os sons asperrimos dos clarins, os bramidos da blasphemia!

Agora toca a vez ao convento de Santa Anna, em Coimbra!

Debaixo d'aquellas telhas abrigam-se perto de 100 filhas do Senhor, consagradas ao Seu serviço, sob a superintendencia d'uma veneranda reliquia das freiras professoras.

E' tudo posto na rua, sem contemplanções nenhumas!

A patria, a desditosa patria carece de espingardas e espadas para ao menos ter os seus funeraes exornados com o cortejo de figuras symmetricas e bem fardadas; prescinde perfeitamente das preces á hora da agonial!

Coimbra tem edificios proprios para quartel; mas é preciso fazer calar os ultimos murmurios da oração; urge desatrançar aos patinadores do seculo os caminhos para as correrias; é mister destruir —é a norma dos tempos—os ultimos e mingnados vestigios das gerações do bem.

Não se repara que tem de levar-se uma maça para arrancar do seu cantinho adorado uma velhinha alquebrada; não se attende aos anhelos d'uma venerandissima senhora que fazia toda a sua ventura na vida em despegar do peito o ultimo suspiro entre as paredes que a viram florir em graça e virtude.

Tudo isso é facil!

Que valem os almejos d'uma velhinha, ainda que mostre uma cabeça coroada de constellações de neve?

Nada! Ella respeita a mitra do seu prelado; e se este fór intender se com ella, não hesitará aquelle espirito, só grande para as inspirações celestes, e acanhado, ignorante dos manejos da diplomacia mundana, em soprar á ultima brazza do sacrificio, prestando-se a abandonar o seu asylo, e a servir de tabella para se atingir o fim de evacuar aquella casa, embora seja o abrigo, a consolação de 100 senhoras.

O convento de Santa Anna bem poderia, e devera servir para uma casa de educação religiosa, onde as meninas encontrassem luz para o espirito, e balsamo para o coração; que importa, porém, a educação religiosa do sexo feminino?

Que importa a sorte das filhas dos pobres?

Que importa a formação de excellentes mães de familia? Nada.

Haja soldados e cavallos, haja galões e fardas, haja musica e clarins, e a patria, e a sociedade terão tudo!

Com as casas religiosas não gostava o governo uma de X, antes auferia lucros; com os quartes consome o paiz milhões e milhões, e os lucros que auferem estão á vista; mas é necessario figurar, e ter troços de tropa para as grandes recepções...

E... que vergonha!

Segundo uma carta, que temos á vista, aquellas pessoas, a quem mais estreita corre a obrigação de zelar o serviço de Deus, e a salvação das almas, são as que se prestam a persuadir a pobre freira velhinha que abandone o seu ninho!

D'entre as proprias habitantes do convento de Sant'Anna surgiu um judas de saia!

Era preciso escalar o ultimo reducto; é urgente tapar as boccas ao mundo, e dar uma piocellada de sentimento humanitario n'essa pedra d'escandalo!

E' mister que se possa dizer que a velhinha sabe do seu catre, cede do seu direito, sem violencia.

Mãos á obra!

Não faltou um judas entre 12 para imprimir o osculo da traição na fronte augusta e divina de Christo: entre 100 habitantes do convento de Sant'Anna não deverá faltar quem ajude a induzir a velhinha; e não faltou!...

As diligencias, e combinações do Exc.<sup>mo</sup> Prelado de Coimbra, presidente da camara, e outras pessoas, e o poderosissimo auxilio d'uma secular do convento, puderam convencer (?) a veneranda velhinha da conveniencia de abandonar a sua cella, pôr no olho da rua 100 senhoras, que tinham ali abrigo contra as tentações do seculo e quiçá contra as exigencias da economia do organismo, e abrir as portas ao regimento.

A pobre freira está prostrada pela idade e pela doença; não come, não dorme e passa as noites a arrancar ais, desde que accedeu ás instancias que lhe fizeram para sahir.

Havia uma senhora que alimentava esperanças de fundar no convento um recolhimento, uma casa d'educação, para o que já tinha algumas mestras; vê agora os seus religiosos planos completamente tolhidos.

Em fim... coisas dos nossos tempos!

Está já o espirito tão costumado a presenciar a derrocada de tudo o que os nossos avós legaram grande que já se não espanta muito.

Deixemos que a tormenta paire, estele, rasgue abyssos e... passe!

Deus acudirá aos seus quando lhe aprouver, e a sua inflexivel justiça estiver satisfeita!

## Correspondencia de Hensão

Não sei que lhes conte d'estas paragens.

Este concelho é de tal sorte esteril em noticias, que quasi me envergonho de encetar esta carta.

Chamo, porém, a attenção do leitor para um facto altamente repugnante, que se está dando em Riba de Mouro, uma das freguezias d'este concelho.

Esta freguezia tem sido por vezes agitada por dissensões intestinas, promovidas por certos membros da Junta de Parochia contra o seu digno parochio, que tem o crime de não transigir com elles em uns actos muito em harmonia com

as doutrinas dos Lutheros, dos Voltaires e da seita dos tres pontos.

Ultimamente, um certo morgado lá da terra, levado pelo rancor, que albergava em seu peito contra o muito digno abade, que, *oh cumulo de malvadez!* teve a pouca delicadeza de lhe cazar uma irmã contra sua tyrannica vontade, elle, o morgado, concebeu o plano sinistro de *esfollar* o bom do Parochio, lançando para isso mão de todo quanto podesse servir aos seus instinctos ferozes.

Imaginou primeiro, em sua alta sabedoria, que aquelle matrimonio estava nullo, que o parochio nunca os devia unir, e que assim estava sujeito não só ás penas canonicas, mas até ás civis, só porque foi contrahido contra a vontade do *sabio*.

Vendo que por aqui nada podia conseguir mudou de tatica, e agora já não é o homem, que quer matar o padre moralmente, mas sim physicamente, privando-o dos benezes a que tem direito pelo seu beneficio.

Para este fim, guiado pelos conselhos, *alias sabios*, do mentôr da freguezia e d'alguns membros da parochia, que, faça-se-lhe justiça, o morgado não era capaz para tanto, imaginou ser elle o executor d'um decreto, baixado dos homens da governança no dia 14 d'agosto de 1876, que prescreve a abolição das premicias.

Um dia apresenta-se o homem no meio do povo, que sabia da missa conventual, praguejando, vociferando, ameaçando tudo e todos aquelles que tivessem a fraqueza de pagar as premicias ao seu parochio.

Para conseguir o seu malfadado fim, afixou pasquins nos lugares mais publicos da parochia, encarregando-se elle mesmo de ser o pregão d'aquella sua lei.

E, de facto, cabia-lhe bem o emprego, que embora baixo para um *fugurão*, que se *preza de fidalgo*, não está, todavia, nas alturas d'exercer outro.

Este menino e os seus dignos satellites quereria talvez uma lição e eu, não abazando da paciencia do leitor amigo, vou ver se domo aquelle cerebro rebelde a todos os ensinamentos de que foi testemunha em 6 ou 7 annos nas cadeiras da escola.

Bem sei que aquelle bestunto talvez não comporte estas lições, a ser verdadeira a theoria de Gall; porém, assim como d'uma pedra tosca se pôde fazer um Apollo de Belvedere ou uma Venus de Milo, assim tambem, aquella massa encefallica talvez se disponha de modo se não a entender, pelo menos a vender-se...

O origem das premicias, meu menino, perde-se na noite dos tempos.

Já na antiga lei, isto é, antes da vinda de Jesus Christo ao mundo se pagavam as *in primas* ou premicias, que eram os primeiros fructos d'agricultura, das rezes etc. que eram destinados á sustentação do culto e dos ministros sagrados.

Este costume foi recebido na lei nova com o mesmo fim e o Direito Canonico prescreve-o terminantemente; como se pôde ver em Jacob Delalande na rubrica ao titulo das decretais de Gregorio IX. Diz assim: *Primitiae deibus casibus obligatio nis nexu continentur, si populus usu longævo eas rependere solitus sit, vel si Sacerdotes indigeant, quibus intervenientibus sunt in mandato.*

Será melhor traduzir, porque esta lingua não é o forte do *morgadinho*.

«Ha obrigação de pagar as premicias: 1.º Se o povo tem por costume pagal-as desde tempos immemoriaes; 2.º Se os sa-

cerdotes carecerem d'ellas; existindo estas causas cumpra se a lei.»

Ora o Direito Canonico n'este ponto, como em muitos outros, foi recebido em Portugal e os povos, desde ha muito tempo tem cumprido com aquella obrigação, e ha apenas uma pequena differença em quanto á applicação das premicias, e é que em tempos idos eram destinadas para pagar aos curas, para armar os templos, provendo-os do necessario para a sustentação do culto, applicação muito em harmonia com a instituição canonica; logo, porém, que aquellas necessidades tiveram outras receitas, cessou aquella applicação das premicias, ficando estas, todavia, em pé, na maior parte das parochias do reino, mas com outro destino.

O destino que depois tiveram foi o constituirem, juntamente com as derramas o que se chama a congrua dos parochos; porque esta pode ser paga ou só em fructos, como em algumas freguezias d'este concelho, v. g. S. João de Longos Valles; ou só em dinheiro, como em quasi todas as freguezias das cidades mais populosas e até n'algumas villas; ou, finalmente, em fructos e dinheiro juntamente.

Ora, n'este ultimo caso, está a parochia d'onde o morgadinho juntamente com o seu cortejo são *dignos* parochianos, a parochia de Tangil, Badim, S. Paio, etc., quasi todas as freguezias do concelho e até do reino.

Mais.—Nos sitios, onde o rendimento é superior á congrua, o parochio não tem obrigação de repôr nada, segundo a lei civil.

Veja-se: a lei de 8 de novembro de 1881; a de 20 de julho de 1839, e o decreto do 1.º d'outubro de 1869.

Mais e mais.—Se a congrua consistir parte em dinheiro e parte em fructos, o parochio deve receber estes de quem os deve pagar, segundo o costume da freguezia.

Veja-se: a lei de 20 de julho de 1839, já citada, no artigo 9.º, paragrapho unico; o Decreto do Sup. Trib. Adm. de 20 de fevereiro de 1873.

O menino talvez não esperasse por esta, porém tenha paciencia e vá-se resignando. Fugir ao dever...

Mas, ha mais. O Nosso Santo Padre Pio IX, de saudosa memoria fulmina uma pena d'excommunição, reservada ao Pontifice Romano, *speciali modo*: a todos aquelles que—*Usurpantes aut sequestrantes jurisdictionem, bona, relictus ad personas ecclesiasticas ratione suarum Ecclesiarum aut Beneficiorum pertinentes.*

Traduzindo pela mesma razão, que já aponte: Os que usurpam ou roubam a jurisdicção (que pôde ser espiritual ou temporal) bens redditos a' pessoas ecclesiasticas em virtude de suas egrejas ou beneficos.

Parece-me tambem que aquelles, que lhe subministram a nobre ideia, que o traz preocupado, bem como todos os que lhe fomentam e afagam tão baixos instinctos não estão tambem exemptos d'aquella censura; e para prova veja-se a Carta Enciclica do Santo Padre Pio IX, do 1.º de novembro de 1870, e a decisão da Sagrada Penitenciaría de 10 de dezembro do mesmo anno.

Parece-me que estarão satisfeitos; voltarei á liça, se continuarem com os seus dislates.

Mas, por quem são promovidos todos estes escandalos? Por pessoas que não tem fé, que não tem vergonha, por ovelhas desgarradas, cujo Pastor, por tantas vezes as tem querido chamar ao verdadeiro aprisco. Mas ellas, ovelhas desobedientes, nem ao

menos pensam na triste ideia que estão dando de si. Por pessoas, finalmente, cujo orgulho insensato junto á mais crassa ignorancia lhes dá azo para ostentarem sem pudor seus ferozes instinctos e conspirarem com sua baba pestilente o que ha de mais santo, o que ha de mais sagrado.

O fim unico d'elles é acabar com aquella moral divina, baixada do ceu, infiltrando-lhe o seu veneno ascoroso; porém—*Portae inferi non prevalebunt adversus eam.*

Daniocles.

Vianna, 24 de janeiro

O revd.<sup>o</sup> conego prior de S. Domingos, incansavel no desempenho do seu sagrado ministerio e no engrandecimento moral da sua freguezia, convidou o sabio jesuita Carlos Rademaker a ajudal-o na penosa missão da regeneração dos costumes.

S. revm.<sup>a</sup>, infatigavel no trabalho da vinha do Senhor, annuiu gostosamente ao convite; desde domingo todas as noutes concorrem ao vasto templo de S. Domingos, mais de oitocentos homens para ouvir, pois as conferencias são só para este sexo.

Na primeira deu as razões porque assim procedia; mas os jornaes da geringonça dos . . . que têm por lema ridicularisar tudo o que é sancto, não tardarão a fazer das suas.

O correspondente d'esta cidade para o «Primeiro de Janeiro» classifica as doutrinas de Rademaker de theorias absurdas e jesuiticas!!! A's «Novidades» tambem causou arrepios o serem só para homens.

Passamos a outras cousas; vamos ao que ha de mais recente.

—Por se ter levantado o cordão sanitario chegaram no dia 21 os contingentes de infantaria 3 e seguiram para o Porto, os do 18, 10 e 9 e pela mesma razão já retirou o vapor «Rio Lima».

—Realizou-se no domingo passado, na freguezia da Meadella, suburbios d'esta cidade, a festa de Santo Amaro; a tarde esteve boa, porisso o local foi bastante concorrido.

—Por ser transferido para a estação Telegrapho-Postal d'essa cidade, partiu para ali ante-hontem, o nosso amigo Manoel Candido Loureiro, aspirante auxiliar.

—Desappareceram ha dias da caixa postal do quartel de infantaria 3, as cartas ahí contidas. Attribute-se o extraviamento a alguns soldados que compunham a guarda exterior; consta nos que alguns foram castigados.

—Deve inaugurar-se hoje o theatro de Gontinhães, perto da praia d'Ançora, onde a companhia do actor Soares foi representar o drama sacro «Santa Isabel».

—A mesma companhia deu hontem a recita da despedida no theatro d'esta cidade, levando á scena o drama «Helen» do sr. Pinheiro Chagas.

—A manhã haverá o primeiro baile de mascarar por assignatura no theatro novo, e no dia 2 de fevereiro outro, para as victimas d'Andaluzia. A companhia proprietaria deixou á generosidade de cada pessoa remunerar a entrada como lhe aprouver.

—Annunciam-se para breve dois bailes de costumes na «Assembleia Viannense» e um espectáculo por amadores em beneficio da «Sociedade propagadora d'ensino».

—Partiu hontem para Lisboa o sr. Goes Pinto, deputado por minoria e capitão d'artilheria, para tomar assento na camara dos deputados, ficando a substituição na direcção das obras publicas, o sr. capitão Pereira Dias.

—Haverá amanhã reunião ordinaria da assembleia da Associação paternal dos artistas viannenses.

—Reuniu-se hontem a assembleia geral da Assembleia Viannense, a que presidiu o sr. Luiz Barbosa e Silva. O saldo do anno presente, é 1:404\$197 reis, tendo de fundos de reserva 1:250\$000 reis e disponiveis 1:154\$137 reis. Vê-se porisso que o estado da associação é prospero.

—A subscrição para as victimas de Andaluzia chegou hontem a \$40\$700 reis.

—Dizem que vem transferido para aqui o sr. Silvino da Camara, inspector do sello em Coimbra.

—A manhã d'hoje está clara. Antes assim, para amanhã irmos a pé enxuto, á romaria de S. Vicente, uma das mais interessantes d'estes arredores.

Até á semana.

## Subscrição para as cruces peitoraes dos prelados censurados.

Transporte. . . . 29\$140

### MARIA DA FONTE

Já está á venda a excellente obra—**Apontamentos para a Historia da Maria da Fonte**, escripta pelo padre Casimiro, principal heroe d'esse movimento popular, que foi o ultimo grito de liberdade d'um povo que foi notavel, grande, poderoso, e valoroso.

A obra narra todas as peripecias da guerra da **Maria da Fonte** e encerra documentos importantes para bem se poder julgar essa epocha da historia patria. Vende-se na Typographia Lusitana, em Braga; é um grosso volume de 462 paginas.

Custa 800 reis, e pelo correio 850; os pedidos devem ser dirigidos ao director da Typographia Lusitana, e acompanhados do respectivo custo.

Vende-se tambem no Porto, na livraria Mesquita Pimentel, rua de D. Pedro; em Guimarães, na livraria Teixeira de Freitas; em Coimbra, na typographia da «Ordem».

Brevemente se venderá em Lisboa.

### GAZETILHA

**Chronica religiosa.**—Hoje: Festa de S. Francisco de Salles, nos Congregados.

**O logar d'escrivão da camara municipal de Braga.**—São em crescimento numero os concorrentes ao logar d'escrivão da camara municipal d'esta cidade. Apresentam-se para ser providos n'este rendoso officio de tabellião e escrivão da municipalidade varios bachareis formados em direito e um em mathematica, bem como varios outros que se valem de *serviços eleitoraes* prestados á politica.

Estes, devem ser excluidos da discussão camararia, que se ha-de ventilar com renheiz no dia da nomeação do novo funcionario. Quando o não sejam, será isso um escandalo que deslustrará por certo o pundonor do illustre senado de Braga. Os bachareis formados, posto suporem-se n'elles algumas habilitações scientificas, estão á esquerda da preferencia que devem ter aquelles que tem bons serviços, em materia official, prestados nas secretarias municipais. A lei de 1878 é explicita e clara a este respeito.

A grande lucta tem de dar se depois do dia 5 de fevereiro proximo, porque é exactamente n'este dia que termina o prazo do concurso, aberto por 30 dias.

A opinião publica, manifestada com toda a justiça na imprensa local, indigita para futuro escrivão da camara o sr. Manoel Bernardino da Cunha e Silva. E' este o concorrente que mais está no espirito da lei, por quanto faculta esta o direito exclusivo de preferencia áquelle funcionario, que tenha prestado serviços em secretarias municipais. A preferencia immediata a esta, é dada, por virtude da mesma lei, a individuos—que tenham habilitações litterarias ou scientificas. O sr. Manoel Bernardino, alem de ter 22 annos de serviço prestado na secretaria municipal, como sub-chefe d'uma repartição que a camara administra, tem as habilitações de que falla a lei, por ser um escriptor publico conhecido, havendo sido redactor de dous jornaes politicos que se publicaram n'esta cidade, sendo o *Clamor do Norte* e o *Clamor do Povo*. Tem o seu nome vinculado na historia do jornalismo bracarense, embora as fileiras em que tem militado tenham sido as da imprensa da revolução liberal. Antigo como publicista e antigo como empregado publico, e com 22 annos de serviços prestados na secretaria municipal, havendo pago os direitos de mercê como empregado camarario, é o sr. Manoel Bernardino o concorrente a quem mais direito assiste de ser provido no logar que vai ser dado. Possui habilitações litterarias, porque a sua vida tem sido honrosa na senda do jornalismo; possui direitos de reconhecida antiguidade porque é sua s.<sup>a</sup> o decano dos empregados da camara. Não se sophisme a lei: a repartição d'expostos é uma repartição inherente á secretaria municipal, o que é practica observada em to-

das as camaras municipaes do paiz. O sub-chefe dos expostos está subordinado á camara, e tanto que é esta que supriente e administra este ramo de serviço publico.

Só fallamos em favor do sr. Manoel Bernardino e concluímos por dizer hoje que a camara lançará uma pagina negra nos actos da sua gerencia, por ventura se não attender aos ditames da opinião, corrompendo-se com patronatos indignos para negar a justiça a quem tem direito a ella.

A camara, esperamos que n'esta nomeação ha-de ser cordata e justa.

**Marquez de Vallada.**—Partiu ante-hontem para Lisboa, no comboio das duas horas da tarde, o digno governador civil d'esta districto, excm.<sup>o</sup> sr. Marquez de Vallada.

A *gare* da estação do caminho de ferro foram despedir-se de s. exc.<sup>a</sup> todos os empregados e auctoridades subalternas do governo civil, excm.<sup>o</sup> commissario de policia, e diferentes cavalheiros d'esta cidade.

**Regresso de tropa.**—Chegaram ante-hontem a esta cidade parte das praças de infantaria 8 destacadas para o cordão sanitario.

Hontem esperava-se que recolhesse ao quartel o resto da tropa.

**Collegio da Regeneração.**—A sr.<sup>a</sup> D. Joanna Emilia de Sousa Freitas, fallecida ha dias no Porto, contemplou o collegio da Regeneração d'esta cidade com a quantia de 100\$000 reis.

**Um caso mysterioso.**—Nada mais ha por emquanto a respeito da noticia que aqui demos no n.<sup>o</sup> passado sobre esta epigraphe.

Pelo depoimento das testemunhas prova-se que o facto de espancamento praticado na pessoa da fallecida por sua ama, é verdadeiro, e a opinião publica attribue a este espancamento e a outras barbaridades que se contam, a causa da morte da rapariga.

A medicina, ao contrario, mostra pelo resultado da autopsia que a morte da rapariga resultou de um abcesso mal curado, não negando contudo a concorrencia de causas exteriores.

De que lado estará a verdade?

Não seremos nós que respondemos, mas esperamos sabel-o do zelo do poder judicial a quem está entregue o caso.

E' necessario fazer luz sobre os mysterios que envolvem ainda este facto, para que seja feita a justiça a quem a merecer, e varrer da testada da arguida a culpabilidade que se lhe imputa, e que póde não passar de juizo temerario.

A sr.<sup>a</sup> D. Igeuz continua, segundo se diz, doente bastante.

Oxalá que a justiça brilhe em breve do lado onde estiver.

**Prisão.**—No dia 27 do corrente mez foi recolhida á cadeia civil e entregue ao poder judicial n'esta comarca, Igeuz Maria Ferreira, solteira, do concelho de Mirandella, accusada de cumplicidade no roubo e arrombamento praticado em 22 de junho do anno findo, em casa de Manuel da Silva, no lugar do Pinheiro da Gregoria, freguezia de S. Lazaro d'esta cidade, sendo-lhe ainda apreendidos alguns objectos roubados.

**Outra.**—Foi capturado e recolhido á cadeia civil, Acacio, exposto da roda d'esta cidade, de 13 annos d'idade, pelo furto do 1\$500 reis feito ao seu amo Francisco Lopes Vieira, da freguezia de Gualtar d'este concelho.

Foi entregue ao poder judicial.

**Trespasso.**—Pelas 7 horas da tarde de segunda feira, evolou-se d'esta para a mansão do Eterno a exc.<sup>ma</sup> sr.<sup>a</sup> D. Marianna de Jesus Aguiar, tia do nosso preado amigo e exemplar sacerdote, sr. padre Manoel Martins d'Aguiar.

Tinha a fallecida 79 annos de idade, e era uma senhora dotada do mais sublimado sentimento de caridade e da mais encendrada virtude. A sua vida era a vida do justo, que gosa atravez a prece constante, a doçura da fé, e faz convergir toda a sua esperanza na salvação da sua alma.

Que Deus derrame a sua Divina Misericordia sobre a alma de tão virtuosa senhora.

Os responsos pela finada tiveram lugar hontem pelas 11 horas da manhã, na igreja do Carmo, assistido um subido numero de ecclesiasticos e diversos cavalheiros.

Endereçamos a expressão sincera da nossa condolencia ao sr. padre Manoel Martins de Aguiar, bem como a toda a familia e pessoas de amizade da finada.

**Doente.**—Tem estado bastante encommodado o nosso bom amigo, sr. José Augusto Alexandre Machado, famulo de S. Exc.<sup>a</sup> Rev.<sup>ma</sup> o Sr. Arcebispo Primaz.

Felizmente que o nosso amigo sente agora alguns allivios, pelo que nos congratulamos e lhe enviamos felicitações.

**Testamento.**—A sr.<sup>a</sup> D. Maria da Luz Cunha, que ha dias falleceu, deixou testamento e d'elle consta entre outros o seguintes legados:

Ao hospital de S. Marcos, 50\$000; ao Asylo de D. Pedro, V, 50\$000, e ao Asylo de entreados de S. José 50\$000 reis.

**Correio.**—O sr. commendador José Rebello da Silva, digno director do telegrapho-postal d'esta cidade, deu as competentes ordens para que as correspondencias lançadas na caixa da cadeia até á 1 hora da tarde, sejam tiradas da mesma caixa a tempo de seguirem ainda no correio da tarde.

**Hospital de S. Marcos.**—O sr. governador civil nomeou uma comissão para organizar um plano de obras no edificio do hospital de S. Marcos.

A comissão é composta alem de outros cavalheiros dos snrs. Thomaz Branco, Jr. Nicolau Barata, dr. Malheiro da Silva, dr. Antonio Maria Pinheiro e dr. Antonio Brandão Pereira.

**Movimento do Hospital de S. Marcos.**—Doentes existentes em 18 de janeiro de 1885:

Homens 96 e mulheres 74.  
Entraram durante a semana finda:  
Homens 49 e mulheres 25.  
Sahiram: homens 13 e mulheres 10.  
Falleceram: Homens 4 e mulheres 5.  
Ficaram em tratamento em 24 de janeiro de 1885:

Homens 98 e mulheres 84.  
Movimento do banco na mesma semana:  
Consultas 46, curativos 81.

**Noticias de Lisboa.**—Foram eleitos hontem deputados, por Beja, e sr. Julio Vilhena, e por Leiria o sr. Luciano Cordeiro.

—Vae ser nomeado sub director da Casa Pia o revd.<sup>o</sup> padre Almeida Simões, antigo professor do Lyceu.

—Morreu o revd.<sup>o</sup> padre Castanheirinho, prior da Sé.

—Partiu hontem para o Algarve o novo Bispo d'aquella diocese.

**Incendio—Crianças queimadas.**—No logar de Gravatto, concelho de Sinfães, arden ha dias uma casa pertencente a uma pobre mulher.

Morreram queimadas duas crianças que não foi possivel salvar apezar dos esforços para isso empregados.

Alguns cavalheiros abriram uma subscrição, que já attingiu a alguns mil reis, a favor da desventurada mulher.

**Mortes de frio.**—Tres pastores que andavam com as rézas proximo do Gerez, morreram gelados.

Eram naturaes de Villar da Veiga, comarca de Vieira.

—Falleceu na Guarda, na occasião em que se apejava do carro, o cocheiro que fazia o serviço da carreira entre aquella cidade e a Covilhã. O infeliz succumbiu em resultado do intenso frio.

**Os dynamitistas em Londres.**—Eis o que refere a «Agencia Haves» a respeito das ultimas proesas dos terriveis perturbadores da ordem publica em Londres: Londres, 21.—Houve esta tarde em Londres tres explosões: uma no palacio do parlamento, n'um dos corredores da tribuna publica; outra na crypta de Westminster-Halle, e outra na Torre Branca.

São muito consideraveis os estragos causados por estas explosões, que se attribuem á dynamite.

A extremidade occidental da camara dos deputados ficou em extremo arruinada. Na fachada de Westminster-Halle quebraram-se todas as vidraças.

Na Torre Branca desabaram tres andares, parecendo que a explosão rebentara no segundo.

Para commetter impudente o attentado, o criminoso aproveitou-se da affluencia de visitantes, que é sempre grande no sabbado.

No palacio de Westminster, onde tambem é immenso o concurso de visitantes n'esse dia, foi uma senhora que, reparando n'um embrulho posto ao canto do segundo corredor, chamou para elle a attenção dos policias. Estes foram examinar o que era o embrulho, e quando o erguiam do chão para o levar, deu-se a explosão que os deixou feridos a ambos.

Foi já preso um individuo por suspeito.

Londres, 26.—A policia recebeu hontem uma carta que revela as operações

que os dynamitistas premeditam, e dá os signaes dos membros activos da conspiração. Suppõe-se que a policia possui alguns indicios acerca dos auctores dos ultimos attentados, mas guarda absoluto segredo a tal respeito. Os jornaes de hoje pedem que seja augmentada a policia para evitar que se repitam as explosões.

**Eleições senatorias em França.**—Dizem de Paris em data de 25 do corrente:

Paris, 25.—Effectuaram-se hoje as eleições para renovar a terça parte do senado. No 1.º escrutinio saíram eleitos 48 republicanos, 21 conservadores e houve 18 empates. Os republicanos perderam 3 dos seus circulos e ganharam 15 aos conservadores. Waddington e de Saint Vallier foram reeleitos em 14 departamentos. Challemel Lacour ficou tambem reeleito. Fourton e o duque de Broglie perderam a eleição. Paris, no 2.º escrutinio, elegeu Jorge Martin, candidato autonomista por 344 votos contra 293, dados a Spuller. As eleições nas colonias não-de verificar-se no 1.º de março.

**Pelas altas regiões.**—Na sessão de 26 de janeiro da camara dos dignos paes o sr. Barros e Sá requereu que lhes fossem enviados varios documentos relativos á concordata de 1837 com o padroado do Oriente; o sr. conde de Rio Maior sentiu que o governo não mande ao parlamento os documentos relativos á questão do Congo.

Na camara dos deputados o sr. Augusto Fuschini desejou saber se o ministro da fazenda tenciona apresentar ainda este anno alguma proposta tendente a augmentar o imposto sobre a importação do trigo.

O ministro da fazenda respondeu que em breve apresentaria o relatório do ministerio a seu cargo e então daria á camara a sua opinião relativamente a assumpto tão grave.

O sr. Marianno de Carvalho mandou para a mesa um requerimento dos facultativos do lazareto de Lisboa, pedindo se lhes conceda algumas vantagens na sua reforma.

O ministro dos estrangeiros apresentou duas propostas de lei, approvando para ser rectificados o tratado de commercio entre Portugal e a Hespanha, e a convenção supplementar ao tratado de commercio e amizade entre Portugal e a republica da Africa meridional.

Na ordem do dia continuou a discussão da resposta ao discurso da coroa, falando o sr. Barros Gomes, que apresentou a seguinte moção:

«A camara lamentando que no desempenho das negociações que precederam o tratado de 26 de fevereiro de 1884, o governo se não mostrasse inspirado por conhecimento exacto da situação politica geral europeia, faz votos por que de tal facto não resultem acontecimentos que importem ameaça para os nossos direitos seculares, e offensa á dignidade nacional».

—Na sessão de 27 da camara dos deputados o sr. Consigliere Pedroso requereu que fossem enviados á camara varios documentos relativos á prohibição da exportação de milho na ilha do Faial.

O sr. Veiga Baião renovou a iniciativa de um projecto de lei, que tem por fim crear a ordem dos advogados. Em seguida chamou a attenção do governo para a necessidade de se fazer quanto antes o regulamento com respeito á passagem dos processos sobre as execuções fiscaes, para o poder judicial.

O sr. Mattoso Corte Real apresentou um projecto de lei auctorizando a camara municipal de Aveiro a desviar do cofre de viação a quantia que se torne necessaria para o pagamento dos juros e amortização do emprestimo que a mesma camara contrahiu para as obras do quartel de cavalaria 10.

Na ordem do dia continuou a discussão da resposta ao discurso da coroa.

**Illustração Universal.**—Publicou-se o numero 4 do 2.º anno d'esta esplendida revista dos principaes acontecimentos de Portugal e do estrangeiro.

Texto: Galeria de homens uteis: Francisco Simões Carneiro. Chronica, por Beldemonio. O lapis e o büril: O drama do palacio da justiça em Paris. Madame Clovis Hugues. Bellas-artes: A mulher que deita cartas. As antigas civilizações americanas. Mr. Ludovic Halévy, da Academia Franceza. A Semana, por Ivanwitch. Germinal, por E'milé Zola, traductor Beldemonio. Carta de Madrid, por D. M. S. Os theatros de Lisboa. Sorrindo... Actualidades. O coração de um toureiro, romance. Horas vagas. Gravuras: Francisco Simões Carneiro,

gravura de F. Pastor, segundo uma photographia. O drama do palacio da justiça em Paris: Madame Clovis Hugues. Bellas-artes: A mulher que deita cartas, desenho de Cortazzo. As antigas civilizações americanas. Mr. Ludovic Halévy, da Academia Franceza, segundo uma photographia de Mr. Nadar.

Assigna-se em Lisboa no escriptorio da empreza, Pateo do Aljube, 5, á Sé, na Livraria Popular, Rua Augusta, 222, e na provincia em casa dos seus numerosos correspondentes.

No Porto, na filial da Empreza, rua das Tappas, 79, 1.º

Preço por anno ou 52 numeros.... 4\$500  
» semestre ou 26 numeros. 2\$400  
Brazil, por anno, moeda fraca.... 15\$000  
Numero avulso..... 120

**Preço dos cereaes.**—Na terça-feira ultima, n'esta cidade, os preços dos cereaes foram os seguintes:

Trigo. . . . .	640
Milho alvo. . . . .	560
Centeio. . . . .	400
Milho branco. . . . .	410
Milho amarello. . . . .	390
Paiaço. . . . .	480
Cevada. . . . .	500
Batatas. . . . .	360
Feijão vermelho. . . . .	720
« amarello. . . . .	620
« branco. . . . .	600
« rajado. . . . .	540
« fradinho. . . . .	500
Sal miúdo. . . . .	160
« graúdo. . . . .	200
Azeite (alvude). . . . .	3\$700

#### ULTIMOS TELEGRAMMAS

Paris, 24.—O sr. Ferry leu esta manhã á camara a resposta ingleza ás potencias acerca da questão egypcia.

A Inglaterra consente no emprestimo de 9 milhões, garantido por todas as potencias, ou só por algumas; aceita o imposto de 500 sobre os coupons de todos os titulos egypcios durante 2 annos; e mostra-se disposta a ligar a questão da liberdade de navegação no canal maritimo de Suez ás outras questões pendentes.

Na noite de 22 para 23 sentiu-se um tremor de terra em Sebdu, na parte sul da provincia de Oran.

Londres 27.—Diz o «Times» que tem razões para crer que foi celebrado um tratado entre a França e Portugal, pelo qual a Foz do Congo é repartida entre os dous Estados, sem que se tenham tomado em consideração os trabalhos até agora feitos pela conferencia de Berlim. N'esse tratado, Portugal reconhece a soberania da França sobre toda a margem norte do rio até á sua foz, e a França ratifica as reclamações de Portugal ao litoral da região do Congo até á margem sul.

Os jornaes inglezes publicam um despacho de Hong-Kong, datado de hoje, o qual annuncia que os francezes atacaram as posições chinezas perto de Ké-Lung, o que foram repellidos depois de renhido combate, perdendo 73 homens entre mortos e feridos.

Paris, 27.—Julio Ferry communicou esta manhã ao conselho de ministros as negociações abertas com a «Associação Africana», para se determinarem os respectivos territorios no Congo; e declarou que é quasi completo o accordo sobre as bases já conhecidas.

Consta aqui, por informações particulares, que as negociações entre Portugal e a «Associação» não progredem, e considera-se duvidoso o seu bom exito.

O boato de um tratado entre a França e Portugal, a respeito do Congo, é destituido de fundamento.

Nota—A agencia Havas julga poder afirmar, que são errados os boatos que se tem feito espalhar acerca das boas disposições de Portugal, para a sessão á Associação Internacional Africana, pois que a opinião publica se mostra em Portugal unanimemente contraria a qualquer transacção n'este sentido.

#### SECÇÃO DE COMMUNICADOS

Sr. redactor.

Não tencionava responder ao communicado publicado no numero 450 do «Constituinte», e assignado pelo sr. abbade

Jose Fernandes Cardeira. Mas como s. s.ª me pede que me dirija a «indivíduos que pirataram por mares d'America», venho dar-lhe parte de que, dirigindo-me a alguns cavalheiros, obtive as seguintes informações:

Que taes sujeitos seriam aquelles que com alicantinas estão possuindo os bens dos infelizes do Urujal; aquelle que foi apregoado por seu proprio pae (quando se desaviera) como seductor de viúvas novas e bonitas, e finalmente o que foi accusado no acto da missa, ao lavabo, como auctor de côrtes de arvores e desmoronamento de paredes, e que em lugar de se desafrentar de tão grande injuria pelos tribunaes se agarrou ás abas das casacas de importantes cavalheiros, para não proseguir a acção crime d'este vandalismo, prometendo pagar os prejuizos.

Veja o sr. abbade se por estas informações os conhece, para na quaresma os trazer á graça de Deus, juntamente com aquelles que negam o que devem, como s. s.ª reconhece no seu communicado, quando diz que apresentou a proposta a seu irmão, obtendo uma resposta negativa. Mas que mais queria eu se seu irmão «pode accellar conselhos mas não imposições»?..

Em quanto ás babuzeiras com relação a substitutos de Bancos em moratoria, como foram muitos não o posso informar; mas fossem quaes fossem.

S. s.ª não deve ignorar que um substituto só é chamado na falta momentanea de algum dos 3 effectivos, e que lá estão os 2, que são quem dirigem os negocios, por serem quem estão ao facto d'elles.

Esta allusão aos «directores substitutos de Bancos» não é, portanto, mais que uma tabella, como outras que o typo do communicado tem procurado para me morder.

Bom seria que o sr. abbade reparasse mais para outra vez no que assigna, para não faltar á verdade, tanto como no citado communicado.

Braga, 28 de janeiro de 1885.

(698) José Baptista Correia.



#### Missa do 7.º dia

Os abaixo assignados, filhos, netos e genros da fallecida D. Maria Thomazia da Cruz Araujo, tendo de mandar celebrar no dia 31 do corrente, por 10 horas da manhã, na igreja do Carmo, uma missa do setimo dia por alma da finada, pedem ás pessoas das suas relações e amizade, o obsequio de honrarem com a sua presença este religioso acto, pelo que se confessam sumamente penhorados.

Braga, 28 de janeiro de 1885.

Maria Casimira Araujo Cruz  
Emilia Candida Araujo Cruz  
Maria do Loreto da Cruz Coelho da Rocha  
Maria Emilia Araujo Cruz Palmeira  
José Coelho d'Araujo Ribeiro.  
Maria Thomasia Cardoso Cruz  
Maria Adelaide Cardoso Cruz  
Maria Augusta d'Araujo Cruz Palmeira  
Felix Maria Cardoso Cruz  
José Augusto da Costa Palmeira  
Felix Antonio da Rocha  
João da Costa Palmeira. (699)

#### AGRADECIMENTOS

Os abaixo assignados, penetrados da mais profunda gratidão para com todas as pessoas, que se dignaram honral-os com a inolvidavel fineza de lhes prestar os seus relevantes serviços, e testemunhar-lhes o seu pezame, por occasião do trespasso da sua querida e pranteada mãe e sogra, D. Maria Innocencia da Purificação Monteiro, e bem assim para com todas as pessoas

que assistiram á missa do 7.º dia, não podendo, como era seu intimo desejo, significar a cada uma em particular, o seu indelevel reconhecimento, veem por este meio dar-lhes um testemunho publico da sua gratidão e offertar-lhes os seus limitados serviços.

Braga, 27 de janeiro de 1885.

Rita Emilia do Céu Monteiro  
Emilia dos Anjos Monteiro  
Rita Adelaide da Encarnação Monteiro  
Balbina Amelia Monteiro Lidro Guimarães  
João Manoel da Silva Guimarães.  
(694)

Os abaixo assignados, agradecem por este meio a todas as pessoas que os comprimentaram por occasião do fallecimento de seu innocente neto e filho, João de Faria, e ficam por este meio eternamente gratos a tão distincta fineza.

Rosa Candida de Faria Machado  
Leonarda Branca de Faria Machado Pinto  
Borges  
José Firmino da Costa Freitas. (679)

## ANNUNCIOS

### Banco de Villa Real

Foi designado o dia 8 de fevereiro p. futuro, para ter logar a 2.ª reunião ordinaria da assembleia geral em que tem de ser discutido o relatório da gerencia e o parecer do conselho fiscal, com relação ao anno de 1884.

São pois convidados os srs. accionistas a concorrerem a esta reunião na referida data, na casa da sede do Banco, pelas 12 horas da manhã.

Villa Real, 26 de janeiro de 1885.

O 1.º secretario

Luiz Antonio de Carvalho Vieira.  
(695)

## EDITAL

A Camara Municipal da Cidade e Concelho de Braga

Faz saber que no dia 9 de fevereiro proximo futuro, pelas 11 e meia horas da manhã, no Paço do Concelho, se hade arrematar o serviço da limpeza da Cidade, sob a base de licitação de 400\$000 reis, ao anno. As condições relativas ao dito serviço, acham-se patentes na Secretaria Municipal, para poderem ser examinadas por quem o desejar.

Braga, 27 de janeiro de 1885. E eu Manoel Luiz Gomes Moreira, Escrivio interino da Camara, o subscrevi.

O Vice Presidente

João Maria de Souza Machado.  
(696)

### Aula de musica

Manoel Antonio Chaves Junior, ex-discipulo do Conservatorio Real de Lisboa, e mestre da banda de musica dos Bombeiros Voluntarios, d'esta cidade, faz saber que abre no dia 1.º de fevereiro uma aula de musica, na casa da Associação, á rua dos Chãos, n.º 39. Offerece, portanto alli os seus serviços a quem d'elles se quizer utilizar, todos os dias uteis, das 3 ás 6 da tarde, excepto quintas-feiras e dias santificados.

Os preços, por mez, são os seguintes: Principios elementares da musica, solfejos e theoria, 800 reis.

Curso de harmonia, 1.º e 2.º anno, 2\$000 reis.

Piano, 1\$200 reis.  
Instrumentos de corda, 1\$200 reis.  
Instrumentos de vento, 800 reis.

Lições em casa dos alumnos, ás segundas, quartas e sextas feiras, ou ás terças, quintas e sabbados, das 9 da manhã á 1 da tarde:

Principios elementares de musica, solfejos e theoria, 1\$000 reis.

Harmonia, 2\$500 reis.

Piano 1\$500 reis.  
Instrumento de corda 1\$500 reis.  
Instrumento de vento, 1\$000 reis.  
(692)

